



IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do
Município

DIA 11 DE SETEMBRO DE 2023 – LEI Nº 3.131 DE 22 DE MAIO DE 2009

ANO 2023

Nº 061

Prefeitura Municipal de Coromandel

PORTARIA Nº 274, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

“NOMEIA COMISSÃO SINDICANTE 001/2023”.

O Secretário Municipal de Finanças e Administração, no uso de suas atribuições legais, mais especificamente conforme incisos XLIII e XLVII do Art. 20 da LC 181/2021, e art. 167, 168, 169, 170 e 171 da LC nº 055/2004,

CONSIDERANDO as informações que circulam nas redes sociais referente ao pagamento diferenciado de férias-prêmio e outros adicionais;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de apurar indícios de eventuais irregularidades,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Jorge Adriano de Oliveira Xavier**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Secretaria, exercendo o cargo em comissão de Supervisor de Atos Oficiais do Gabinete, lotado no Gabinete do Prefeito, matrícula nº 45977, a servidora **Clênia Nogueira Faria Silva**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, exercendo o cargo em comissão de Supervisor de Avaliações de Imóveis Rurais, lotada na Gestão Municipal de Gestão de Agronegócio e Meio Ambiente, matrícula nº 22810, e a servidora **Márcia de Fátima Brito**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Supervisor Pedagógico, lotada na Gestão Municipal de Educação, Cultura e Turismo, matrícula nº 394327, sob a presidência do primeiro, para constituírem Comissão Sindicante 001/2023, destinada a apurar os fatos envolvendo o pagamento de férias-prêmio e outros adicionais pagos aos servidores do município, tendo a comissão o prazo de 30 dias, contados a partir da publicação desta portaria para concluir os trabalhos.

Art. 2º A Sindicância será assessorada pela servidora **Ana Caroline Ferreira Grilo**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial de Nível Superior, na função de Advogado, lotada na Procuradoria Geral do Município, matrícula nº 63649.

Art. 3º Os integrantes da Comissão ora designada ficam dispensados de suas atividades normais, durante o período em que estiverem se dedicando ao processo.

Art. 4ª Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coromandel, 11 de Setembro de 2023.

Antônio Eustáquio Lemes

Secretário Municipal de Finanças e Administração

PORTARIA Nº 275, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

“NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE 001/2023”.

O Secretário Municipal de Finanças e Administração, no uso de suas atribuições legais, mais especificamente conforme incisos XLIII e XLVII do Art. 20 da LC 181/2021, e Art. 165, 173 e 174 da LC nº 055/2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Rodrigo Valadares**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial de Nível Superior no cargo de Assistente Social, lotado na Secretaria Municipal da Gestão de Finanças e Administração, matrícula nº 22981-4, **Clênia Nogueira Faria Silva**, ocupante do cargo de provimento efetivo no cargo de Assistente Administrativo, na função de Auxiliar de Secretaria, lotada na Gestão Municipal de Gestão de Agronegócio e Meio Ambiente, matrícula nº 22810, e **Carla Maira Tavares**, ocupante do cargo de provimento efetivo no cargo de Assistente Administrativo, na função de Auxiliar de Secretaria, lotada na Gestão Municipal de Finanças e Administração, matrícula nº 418706 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplina 001/2023, destinada a apurar a situação do servidor **Guilhemar Honorato Pereira**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Regente de Aula, vista o pedido de providência emitido por Franciene Raquel Pereira Paiva – Secretária Municipal da Gestão e Educação, Cultura e Turismo, em face do Relatório emitido pela direção da Escola Municipal Antônio Matias Pereira, no prazo de 60 dias, contados a partir da publicação desta portaria.

Art. 2º - O Processo Administrativo será assessorado pelo advogado Amanda Caroline Lacerda Borges.

Art. 3º - Os integrantes da Comissão ora designada ficam dispensados de suas atividades normais, durante o período em que estiverem se dedicando ao processo.

Art. 4ª – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coromandel, 11 de setembro de 2023.

Antônio Eustáquio Lemes

Secretário Municipal de Finanças e Administração

EXPEDIENTE

IMPrensa Oficial do Município

Órgão informativo da Prefeitura Municipal de Coromandel

Responsável: Jorge Adriano de Oliveira Xavier

Impressão: Prefeitura Municipal de Coromandel

(34) 3841-1344